

Brasília, 25 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023758/2021-28, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19570/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.714, de 2 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de setembro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO BANDEIRANTES DE ARAGUARI LTDA. (CNPJ nº 20.672.507/0001-07), nos termos da Portaria nº 154, datada em 28 de agosto de 1981, publicada em 2 de setembro de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araguari, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/98aaae90-1e44-4c44-87e6-7b78c57d0498>

98aaae90-1e44-4c44-87e6-7b78c57d0498